



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 15.723 /2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando a criação do programa de Segurança Alimentar para atendimento de pessoas em situação de rua, no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal do Programa de Segurança Alimentar é trazer uma alternativa concreta para ao menos minimizar a fome de uma parcela desta população que sofre a cada dia mais com o avanço da pandemia.

Quando pensávamos que, após um ano poderíamos começar a vislumbrar a erradicação da pandemia, temos variantes do vírus que ainda assolam o mundo todo, apesar do empenho quanto à vacinação e outras providências. Com isso, as consequências na sociedade são desastrosas: muitos perdem seus empregos, empresários e comerciantes não conseguem manter suas empresas e comércios, enfim...um contexto ainda mais grave que 2020.

Temos a consciência de que a atenção às pessoas que se encontram em vulnerabilidade social passa pela construção de políticas públicas. E é exatamente por conta disso, que precisamos estruturar o segmento da alimentação desta população, sem passar, necessariamente por iniciativas isoladas e sem nenhum tipo de apoio do poder público.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023